



14 de maio de 2026 9ª edição

Redação · expedição : Polícia de Gifu Departamento de trânsito
Setor de Panejamentos
TEL058-271-2424 (ramal 5035)

Regras de bicicleta com 「Assento infantil」 ～ Quando poderá levar a criança na bicicleta ? ～

Trafegar de bicicleta em duas pessoas é proibido pelo código de Trânsito. No entanto existem exceções à proibição no caso de transporte de criança pequena.

Regulamento do Código de Trânsito de Província de Gifu (Limite de carga para veículo leve)

- ① Ciclista com idade acima de 16 anos que leva na cadeirinha infantil, criança que ainda não atingiu idade para ingressar na escola



- ② Quando um ciclista acima de 16 anos leva uma criança com menos de 4 anos, nas costas, prendendo-a firmemente com uma cinta ou similar



- ③ Quando um ciclista com 16 anos ou mais transporta duas crianças, cuja idade não atinja a idade escolar, em cadeirinha infantil com uma bicicleta para transportar duas crianças



- ④ Ciclista acima dos 16 anos, que transporte uma criança No cadeirão infantil de uma bicicleta com assento para duas crianças, até a idade de ingresso escolar, e ao mesmo tempo, carregue uma criança com menos de 4 anos, nas costas, prendendo-a firmemente com um cordão ou algo similar.



※ Bicicleta infantil (Bicicleta que possui uma estrutura ou dispositivo especial necessário para a instalação de um dispositivo de condução para os ciclistas com dois assentos para crianças)

Favor usar o capacete e cadeirão de bebê

A Lei do Trânsito Rodoviário estabelece a obrigação dos responsáveis se empenharem em fazer com que crianças menores de 13 anos usem capacetes. Para proteger a vida do seu filho em casos de acidente, pedimos para usar o capacete e o cinto de segurança.

Confira na WEB os informativos do trânsito !

Acidentes URL <https://www.pref.gifu.lg.jp/site/police/3246.html>

Estatística dos acidentes URL <https://www.pref.gifu.lg.jp/site/police/6169.html>

X (twitter) URL <https://twitter.com/gpkoutsuukikaku>



X (twitter)



Acidentes



Estatística dos
acidentes